

EDITAL Nº 20/2017

----- **Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:**-----

----- Faz público que, em reunião ordinária de Câmara de 12 de Junho de 2017, a pedido de Maurício Marques Martins, deliberou por unanimidade a transmissão de titularidade da loja nº37, por considerar o motivo invocado pelo requerente como ponderoso e justificativo para a transmissão da concessão para o nome da sua filha Eva Maria Marques Ferreira, nos termos da alínea c) do nº1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. -----

----- Assim, são por este meio informadas todas as pessoas que pretendam reclamar contra esta transmissão da concessão da loja nº37, para Eva Maria Marques Ferreira, deverão fazê-lo no prazo de quinze dias, a contar da data da afixação deste Edital, após o que não o fazendo, será a pretensão deferida.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 22de JUNHO de 2017.-----

O Vereador da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 22 de JUNHO de 2017. -----

O Responsável pela afixação,